



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 16 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão de Serviços Funerários para realização de exames e intermediação de assuntos e situações ligados aos serviços funerários, que será composta dos seguintes servidores:

RICARDO ARAUJO DO AMARAL – Diretor de Departamento
EM ANTONIO RIBERIO – Assessor Técnico de Compras
MARIANA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

Art. 2.º Os membros da Comissão de Serviços Funerários, deverão juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, realizar o exame e deliberação de assuntos e situações ligados ao serviço funerário, assim como elaboração de planos, estudos inerentes ao serviço, a remessa de relatórios de solicitação de reajuste, a intermediação de pendências entre concessionárias e a execução total ou parcial do serviço funerário, se necessário

Art. 3.º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Sr. RICARDO ARAUJO DO AMARAL

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de Novembro de 2017.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assinatura

Diário Oficial M.P.
1385
23/11/17
flore

www.candoi.pr.gov.br